

Orientação Técnica EFD nº 001/2010

Dispõe sobre a utilização dos códigos de ajustes utilizados na EFD.

A utilização de códigos de ajustes na EFD, equivale ao preenchimento da coluna “Observações” dos Livros Fiscais em papel. As informações sobre diferencial de alíquota, antecipação de imposto, diferimento, suspensão e outras situações previstas na legislação do ICMS, devem ser detalhadas através de códigos de ajustes.

Existem dois tipos de ajuste: os **ajustes provenientes de documentos fiscais** (Tabela 5.3) e os **ajustes na apuração do imposto** (Tabela 5.1.1). O contribuinte deve observar a legislação do ICMS e as Orientações Técnicas - EFD, para definir qual o tipo de ajuste utilizar.

Os ajustes **provenientes de documentos fiscais** são feitos de forma individualizada, documento por documento, utilizando-se para isso o campo observações do documento fiscal (Registros C195 e C197). Os valores lançados nesses campos serão somados na apuração, podendo ou não alterar o cálculo do valor do imposto.

O ajuste **na apuração do imposto** é feito pelos totais apurados pelo contribuinte, ou seja, o valor informado deve corresponder ao somatório dos débitos ou créditos, não necessitando detalhar o débito/crédito documento por documento.

O detalhamento por meio de códigos de ajustes deverá ser registrado na EFD conforme orientações a seguir:

1 – AJUSTES POR DOCUMENTO:

No **Registro 0460: TABELA DE OBSERVAÇÕES DO LANÇAMENTO FISCAL**, criar um código e cadastrar a descrição da observação vinculada ao lançamento fiscal, conforme segue: [\(No PVA esse cadastro é feito na aba Abertura da Escrituração → Tabelas do Contribuinte → Observação do Lanc. Fiscal\)](#).

- Informar no Campo 02 [[Código Observação Lançamento](#)] o código da observação do lançamento, de livre preenchimento.
- Informar no Campo 03 [[Descrição da Observação](#)] a descrição da observação.

No **Registro C195: OBSERVAÇÕES DO LANÇAMENTO FISCAL**, informar o código da observação do lançamento e a descrição complementar da observação. A descrição complementar é obrigatória, caso o código utilizado seja de informação genérica: [\(No PVA cadastrar na aba Documentos Fiscais → Nota Fiscal → Obs. Lanc. Fiscal\)](#).

- Informar no Campo 02 [[Código Observação Lançamento](#)] o código da observação do lançamento, cadastrado previamente no Registro 0460.
- Informar no Campo 03 [[Descrição Complementar](#)] utilizar para complementar a observação, caso o código utilizado seja de informação genérica (Ex.: débitos/créditos diversos, ajuste a crédito/débito, etc).

No **Registro C197: OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL**, detalhar, através dos códigos de ajustes constante da Tabela 5.3, incidente sobre os documentos de entrada/saída, conforme o caso: ([Outras Obrigações no PVA](#)).

- Informar no Campo 02 [[Código do Ajuste](#)] o código de ajuste específico para a operação e/ou prestação, conforme Tabela 5.3. Caso não encontre um código específico para a situação tratada, utilizar um código de ajuste genérico, desde que, **obrigatoriamente**, complemente a informação no Campo 03 abaixo.
- Utilizar o Campo 03 [[Descrição Complementar do Ajuste](#)] para complementar a informação do ajuste. Campo **obrigatório** no caso de se utilizar um código de ajuste genérico. Fazer uma descrição detalhada da operação, referenciando o dispositivo da legislação tributária aplicável.
- Só informar o Campo 04 [[Código do Item](#)] se o ajuste se referir a um item específico do documento fiscal, senão, deixar em branco.
- Informar no Campo 05 [[Base de Cálculo do ICMS](#)] a base de cálculo do imposto.
- Informar no Campo 06 [[Alíquota do ICMS](#)] a alíquota aplicável.
- Informar no Campo 07 [[Valor do ICMS](#)] o Valor do ICMS ou do ICMS ST.
- Informar no Campo 08 [[Outros valores](#)] preencher com outros valores, quando o código do ajuste for informativo, conforme Tabela 5.3.

2 – AJUSTES NA APURAÇÃO:

No **REGISTRO E111: AJUSTE/BENEFÍCIO/INCENTIVO DA APURAÇÃO DO ICMS**, detalhar através de códigos de ajuste específico, constantes da Tabela 5.1.1: ([No PVA cadastrar na aba Apuração → ICMS Próprio ou ST → Período Apuração → Valores de Apuração → Ajuste/Benefício/Incentivo](#)).

- Informar no Campo 02 [[Código ajuste da apuração/dedução](#)], o código de ajuste específico, conforme Tabela 5.1.1. Caso não encontre um código específico para a situação tratada, utilizar um código de ajuste genérico, desde que, **obrigatoriamente**, complemente a informação no Campo 03 abaixo.
- Utilizar o Campo 03 [[Descrição complementar](#)] para complementar a informação do ajuste. Campo **obrigatório** no caso de se utilizar um código de ajuste genérico. Fazer uma descrição detalhada da operação, referenciando o dispositivo da legislação tributária aplicável.
- Informar o valor do ajuste no Campo 04 [[Valor do ajuste da apuração](#)].

Utilizar o **REGISTRO E110: APURAÇÃO DO ICMS – OPERAÇÕES PRÓPRIAS**, para informar os totais dos ajustes realizados podendo ser: a débito, a crédito ou informativo (débito especial)

Caso a empresa utilize o Programa Validador e Assinador da EFD - PVA, a funcionalidade Gerar Apuração do ICMS (Ctrl+M), gera automaticamente as informações para o Registro E110, com exceção do Campo 15 [[Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração](#)], que deve ser feita manualmente.

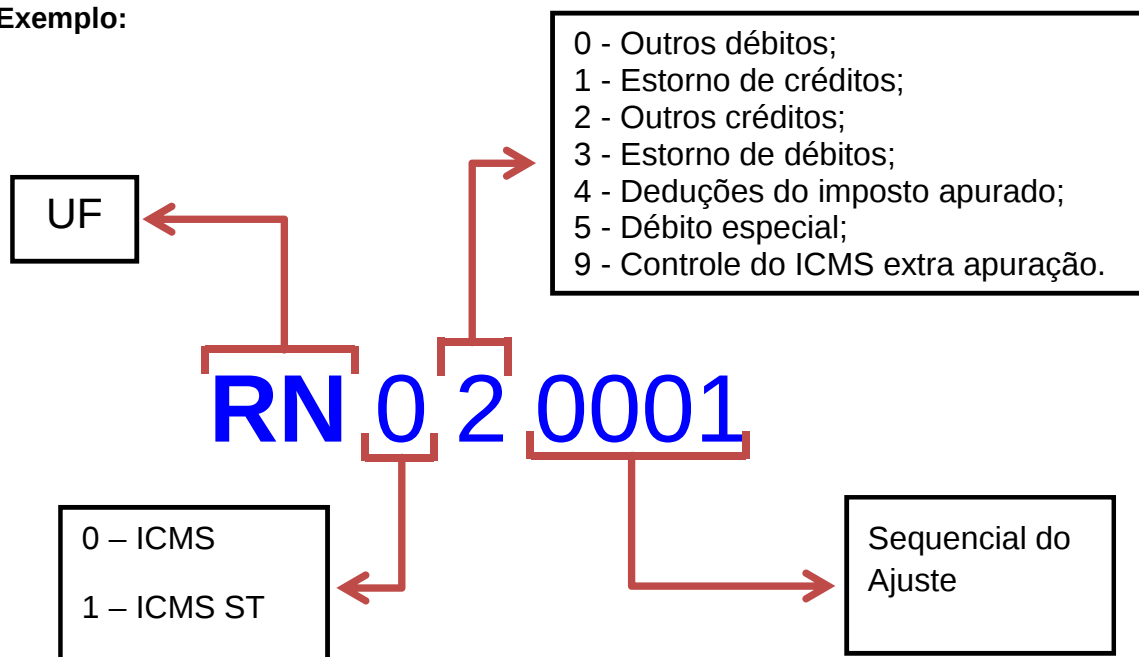
INFORMAÇÕES ÚTEIS

Regras de formação do Código de Ajuste da Apuração do ICMS:

O Código do Ajuste da Apuração (Oito caracteres) identificará a unidade da federação criadora do código, a identificação do campo a ser ajustado na apuração do ICMS e código da descrição da ocorrência, e obedecerá a seguinte estrutura: **XXABCCCC**

1. Os dois primeiros caracteres (XX) referem-se à unidade da federação;
2. O caractere seguinte (A) refere-se ao tipo de apuração, própria ou substituição tributária, onde:
0 - ICMS e
1 - ICMS ST.
3. O quarto caractere (B) refere-se à UTILIZAÇÃO e identificará o campo a ser ajustado:
0 - Outros débitos;
1 - Estorno de créditos;
2 - Outros créditos;
3 - Estorno de débitos;
4 - Deduções do imposto apurado;
5 - Débito especial;
9 - Controle do ICMS extra-apuração.(informado exclusivamente no registro 1200)
4. Os quatros últimos caracteres (CCCC) refere-se a sequência de identificação do ajuste, definido pela SET-RN. Os códigos de ajustes genéricos tem sempre a sequência 9999 no final. A utilização de código de ajuste genérico obriga o preenchimento do campo descrição complementar para descrever o motivo do ajuste.

Exemplo:



Regras de formação do Código de Ajuste por Documento Fiscal:

Reflexo na Apuração ICMS		Tipo de Apuração		Responsabilidade		Influência no Recolhimento		Origem da Tributação		Ajuste de ICMS	
Cód	Descrição	Cód	Descrição	Cód	Descrição	Cód	Descrição	Cód	Descrição	Cód	Descrição
0	C - Crédito por Entrada	0	Operação Própria	0	Própria	0	A apurar	0	Mercadoria	GGG	Descrição do ajuste
1	C - Outros Créditos	1	Operação por ST	1	Solidária	1	Recolhimento espontâneo	1	Transporte		
2	C - Estorno de Débito	2	Outras Apurações	9	Informativo	2	Recolhimento por autuação	2	Comunicação		
3	D - Débito por Saída	3	Apuração 1 Bloco 1900			8	Incentivo fiscal	3	Energia Elétrica		
4	D - Outros Débitos	4	Apuração 2 Bloco 1900			9	Informativo	9	Outras		
5	D - Estorno de Crédito	5	Apuração 3 Bloco 1900								
6	Dedução	9	Informativo								
7	Débitos especiais										
9	Informativo										

Estrutura do Código: AABCDEFGGG

AA	identifica a unidade da federação;
B	informa se há reflexo na apuração de ICMS; ou se há reflexo após a apuração; ou se não tem nenhum reflexo (informativo);
C	informa o tipo de apuração de ICMS ou se é informativo;
D	informa a responsabilidade - própria ou solidária ou se é informativo;
E	informa se o ICMS foi recolhido antecipadamente ou se ainda será recolhido ou se é informativo;
F	informa a origem da tributação.
GGG	Informa a descrição do motivo do Ajuste